

DECRETO Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 1973

Aprova e Consolida a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quilombo.

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 347, de 26 de fevereiro de 1973, -  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Consolidação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quilombo, - que com este baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 1973.

*Pedro Rossetto*

Pedro Rossetto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

*Alvirio Silvestrin*  
Alvirio Silvestrin  
Secretário de Administração.